TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 167/2023-GP/TCE

Natal, 26 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei

Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do

Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Processo

nº 001543/2023-TC,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO, nos termos

do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei

Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor MÁRCIO ROBERTO LOIOLA

MACHADO, matrícula nº 9.901-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle

Externo, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o servidor a

posicionar-se na Classe "C", Referência "10", da Carreira, com efeitos a contar de

13/05/2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN